



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 019/DGP/GR/UFFS/2011**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor de Ensino Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Claunir Pavan	1835372	10/11/2011	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.008418 /2011-89

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2011.

Henrique Dagostin  
Diretor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)